

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2334 de 04 de Janeiro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 116, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 36, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **ADÃO SALVADOR**, inscrito no CPF sob o nº **979.736.616-20**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.212, de 02 de fevereiro de 1998, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula nº **6.749**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Logística, a partir de **06 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 002, 03 de janeiro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no exercício das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Sindicância da portaria nº 176 de 24 de outubro de 2022 publicada no Diário Oficial com o objetivo de apurar possíveis irregularidades ocorridas no setor de Frotas do SAAE Mariana por 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 25 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de novembro de 2022.

Mariana, 03 de janeiro de 2023.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana